

Instrumento de avaliação de transparência desenvolvido pela Enccla.

PONTO AVALIADO	FUNDAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE PÚBLICO	
UF do avaliado	
Nome do Município	
IBGE do Município	
Site do ente avaliado	
Link para realização de pedidos de forma eletrônica (e-SIC, Formulário eletrônico), se existir	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	
Nome Avaliador	
E-mail avaliador	
Data avaliação	
TRANSPARÊNCIA ATIVA	
1 - O ente possui informações sobre Transparência na internet?	(Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11)
2 - O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	(Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)
RECEITA	
3 - Há informações sobre a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado?	(art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10) - NÃO HAVENDO ALGUM DOS REFERIDOS ATRIBUTOS, CONSIDERAR NÃO.
DESPESA	
4- As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:	(Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010)
Valor do empenho	
Valor da liquidação	
Valor do Pagamento	
Favorecido	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
5 - O site apresenta dados nos últimos 6 meses contendo:	

Íntegra dos editais de licitação	
Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011)
Contratos na íntegra	
6 - O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses?	
Modalidade	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, Inc. I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010) - RESPONDER SIM A TODOS OS ITENS SE TIVER EDITAL NA ÍNTEGRA (QUESTÃO 6)
Data	
Valor	
Número/ano do edital	
Objeto	
RELATÓRIOS	
7 - O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos a não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)
TRANSPARÊNCIA PASSIVA/LAI	
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC	
8 - Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial	Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11
Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico?	
Há indicação do órgão	
Há indicação de endereço	
Há indicação de telefone	
Há indicação dos horários de funcionamento	
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC	
9 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	(Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11)
10 - Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	(Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011)
11 - A solicitação por meio do e-SIC é feita de forma fácil e simples sem a exigência de pelo menos um dos seguintes itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	(Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11)
DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO	

12 - No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)
13 - O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA	
14 - Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?	Esse item é considerado como uma boa prática de transparência a exemplo do Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF RE com Agravo ARE 652777
15 - Há divulgação da presença dos parlamentares nas sessões?	Boa prática de transparência
16 - Há divulgação nominal dos votos dados em cada discussão legislativa?	Boa prática de transparência
17 - Há divulgação da legislação municipal?	Boa prática de transparência
18 - Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem?	Esse item é considerado como uma boa prática de transparência. http://transparencia.gov.br, http://www.transparencia.mpf.mp.br/
TOTAL	

CONSIDERAÇÕES DO AVALIADOR
Comentários Livres